

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – UEG/Inhumas

EDITAL INTERNO PPGE-UEG/Inhumas n.º 01/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2021/1

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Unidade Universitária de Inhumas da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos interessados em cursar disciplinas, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, no primeiro semestre de 2021, como aluno especial sem vínculo no referido Programa.

II – DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas 15 vagas distribuídas nas disciplinas optativas do Programa, conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	HORÁRIO	DOCENTES	VAGAS
Educação e Conhecimento na Contemporaneidade	Quinta-feira 14h às 18h	Dr. Made Júnior Miranda	05
Educação, Diversidade e Processos Educativos	Quinta-feira 14h às 18h	Dra. Marlene Barbosa de Freitas Reis	05
Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação	Quinta-feira 14h às 18h	Dra. Sylvana de Oliveira B. Noletto	05

2.2 – Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponíveis.

2.3 - O(a) candidato(a) deve indicar, no formulário Google - on-line <https://forms.gle/5HTZDpHjny7Hypv3A> na ficha de inscrição (anexo I), em qual das disciplinas previstas no item 2.1 deste edital deseja concorrer. Para preencher o formulário, como ele exige anexos de arquivos, o candidato(a) precisará estar logado(a) em uma conta Google. O formulário só estará disponível para preenchimento no período indicado para a realização das inscrições.

2.4 - Cada candidato(a) poderá solicitar inscrição em apenas 01 (uma) disciplina oferecida no quadro de vagas do item 2.1 deste edital.



Campus
Metropolitano
UnU - Inhumas



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO
DE GOIÁS

2.5 – A participação como aluno especial nas disciplinas do Programa não gera nenhum tipo de vínculo do candidato selecionado com o PPGE – UEG/Inhumas.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o correto preenchimento e envio dos documentos listados no item 3.5 deste edital, no formulário Google - on-line <https://forms.gle/5HTZDpHjny7Hypv3A> , no período de 18 a 19 de fevereiro de 2021, até às 18h do dia 19/02/2021. O formulário só estará disponível para preenchimento no período indicado para a realização das inscrições.

3.2 - A inscrição para a seleção só será deferida e analisada se atender a todos os itens exigidos por este edital.

3.3 – Não será aceita inscrição fora do período estabelecido por este edital.

3.4 – Só é permitido uma única inscrição para cada candidato, caso seja identificada duas ou mais inscrições do mesmo candidato, somente a primeira será considerada.

3.5 - Para efetuar a inscrição é necessário o envio legível dos seguintes documentos:

3.5.1 – Ficha de inscrição em formato PDF, devidamente preenchida (preferencialmente digitada) e assinada pelo candidato (anexo 1).

3.5.2 - Documentos pessoais de identificação, em um único arquivo no formato PDF, contendo sequencialmente:

a) cópia da Identidade e CPF;

b) cópia do histórico escolar do curso de Graduação;

c) cópia do diploma de graduação (ou declaração de conclusão), devidamente reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento;

d) quando for o caso, declaração de matrícula do curso de pós-graduação *stricto sensu* (somente para os(as) candidatos(as) que já possuem vínculo como aluno(a) regular em outro Programa de Pós-Graduação);

e) cópia do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

f) cópia do Currículo Lattes em formato PDF.

3.5.3 - Justificativa fundamentada, em formato PDF, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento no campo acadêmico e da prática profissional, e, quando houver, as experiências de pesquisa e a ligação com grupos de estudos.

3.6 - Orientações para a elaboração e formatação da justificativa: No máximo duas (02) páginas incluídas as referências, quando houver; página tamanho A 4; fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5; cabeçalho contendo o nome completo do candidato e a disciplina pretendida.

IV – DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos será feita pelo(a) professor(a) de cada disciplina que ofereceram vagas para este processo seletivo simplificado de alunos especiais sem vínculo, a partir da documentação e da justificativa apresentada pelo(a) candidato(a), considerando ainda os seguintes aspectos:

- a) a contribuição da disciplina para sua formação e desenvolvimento de sua atuação profissional;
- b) sua ligação a grupos de pesquisa ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- c) o desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina;

4.2 Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), sendo o resultado final: “selecionado(a)” ou “não selecionado(a)” ou “inscrição indeferida”.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – O resultado final da seleção será publicado no dia 26 de fevereiro, na página do Programa (www.ppge.ueg.br).

VI – DA INSCRIÇÃO E INÍCIO DAS AULAS

6.1 - O candidato selecionado estará automaticamente inscrito na disciplina. As informações e orientações para a participação nas aulas serão enviadas aos candidatos, pelos professores da disciplina, através do e-mail informado no formulário de inscrição.

6.2 – As aulas terão início no dia 09 de março de 2021.

VII – DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital na página do PPGE-UEG/Inhumas	12 de fevereiro de 2021
Período de inscrição	18 e 19 de fevereiro de 2021 (até 18h)
Divulgação dos resultados na página do PPGE-	26 de fevereiro de 2021

UEG/Inhumas	
Início das aulas	09 de março de 2021

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Em se tratando de processo seletivo simplificado para aluno especial sem vínculo, não caberá a interposição de recurso.

8.2 - Os casos omissos neste edital serão tratados e resolvidos pela Coordenação do PPGE-UEG/Inhumas.

8.3 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e pelo Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Renata Ramos da Silva Carvalho

Prof.^a Dr.^a Renata Ramos da Silva Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEG/UnU Inhumas

Portaria 936/2020 de 10/07/2020